



UnB | HUB

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



# **Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19**

**Versão 1**

Brasília-DF, 23 de setembro de 2020



**Juntos, vamos vencer o coronavírus!**

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

### Elaboração e revisão

Comitê de Operações de Emergência do HUB:

Elza Ferreira Noronha - Superintendente  
 Rodolfo Borges de Lira - Gerente de Atenção à Saúde  
 Paulo Mendes de Oliveira Castro - Gerente Administrativo  
 Dayde Lane Mendonça da Silva - Gerente de Ensino e Pesquisa  
 Alaíde Francisca de Castro - Chefe da Divisão de Enfermagem  
 Marina Curi - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
 Luciano Talma Ferreira - Chefe da Divisão Médica  
 José Fábio da Silva Neves - Chefe do Setor de Urgência e Emergência  
 Sabrina Telma Martins - Chefe do Setor de Vigilância em Saúde  
 Valéria Paes Fernandes - Representante do Setor de Vigilância em Saúde  
 Patrícia Matias Pinheiro - Representante do Setor de Vigilância em Saúde  
 Isabela Pereira Rodrigues - Representante do Setor de Vigilância em Saúde  
 Marcos Antonio Soares Junior – Chefe substituto do Setor de Hotelaria Hospitalar  
 Juarez Gomes de Araújo Junior - Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho  
 Milena Perpetua Guedes do Nascimento - Representante da Superintendência  
 Gizele Pereira Mota - Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde  
 Samira Virginia de França - Representante da Assessoria de Comunicação Social

### Aprovação

Rodolfo Borges de Lira - Gerente de Atenção à Saúde  
 Paulo Mendes de Oliveira Castro - Gerente Administrativo  
 Dayde Lane Mendonça Da Silva - Gerente de Ensino e Pesquisa  
 Elza Ferreira Noronha - Superintendente do HUB-UnB

### HISTÓRICO DE VERSÕES DO DOCUMENTO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	23/09/2020	Primeira versão do documento

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.*

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

## Sumário

1.	Introdução .....	4
2.	Matriz de priorização e fases do plano de retomada.....	5
3.	Orientações gerais para a retomada dos serviços.....	7
3.1.	Garantia de insumos.....	7
3.2.	Uso obrigatório de máscaras.....	7
3.3.	Obrigatoriedade de triagem .....	8
3.4.	Manutenção de fluxo de identificação de casos suspeitos e confirmados .....	9
3.5.	Sinalização e adequação dos ambientes .....	9
3.6.	Redução de aglomeração .....	9
3.7.	Visitas e acompanhantes.....	10
3.8.	Proteção dos profissionais, vigilância ativa e testagem .....	10
3.9.	Afastamento de profissionais vulneráveis.....	11
3.10.	Higienização dos ambientes .....	11
3.11.	Serviços ambulatoriais.....	12
3.12.	USRAG e atendimento de urgência e emergência .....	12
3.13.	Unidade de Terapia Intensiva (UTI) .....	13
3.14.	Cirurgias Eletivas.....	13
3.15.	Unidade Materno-Infantil.....	13
3.16.	Unidades de internação – Clínica Cirúrgica, Transplantes, Clínica Geral e Pediatria .....	13
3.17.	Ensino e extensão .....	14
3.18.	Pesquisa e inovação.....	14
4.	Comunicação com as equipes e usuários dos serviços .....	15
5.	Monitoramento das ações de retomada.....	15

Tipo do Documento	PLANO	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

## 1. Introdução

Desde que foi declarada a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19), o Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB) tem coordenado o planejamento e implementação de ações para o enfrentamento da pandemia, em suas diferentes fases. Baseado nas recomendações técnicas e científicas do Ministério da Saúde, da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e da Universidade de Brasília (UnB), o HUB sistematizou uma série de adaptações nos fluxos de atendimento, processos de trabalho, infraestrutura, capacidade instalada e papel do hospital na Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal. Essas estratégias foram descritas no [plano de contingência](#) do hospital e monitoradas pelo Comitê de Operações de Emergência (COE-HUB) no decorrer dos últimos sete meses, contribuindo para a proteção de colaboradores e usuários, a continuidade dos atendimentos essenciais e a criação de serviços para acolher as demandas que surgiram.

Passada a fase inicial de adaptação à nova realidade e considerando que a pandemia tem se prolongado, sem uma previsão de término, o principal desafio da instituição neste momento é garantir o retorno gradual das atividades que foram suspensas na fase de contingência, de forma segura e sem afetar a continuidade do atendimento às urgências e emergências em andamento.

Neste sentido, este documento apresenta as principais diretrizes a serem observadas para a reorganização dos serviços assistenciais, de extensão, ensino, pesquisa e gestão do HUB, tendo em vista o contexto epidemiológico atual e a importância de continuar prevenindo a disseminação do vírus dentro do hospital e o monitoramento dos vulneráveis.

### Critérios considerados para a elaboração deste plano:

- Análise da **situação epidemiológica** no HUB, no Distrito Federal e no Brasil (Anexo 1);
- Recomendações do **Guia para retomada das atividades eletivas** durante a pandemia da covid-19 nos hospitais universitários da Rede Ebserh ([clique aqui](#) para acessar o guia);
- Demandas oficializadas pelo **gestor local do SUS** (SES-DF) e aprovadas pelo Colegiado Executivo do HUB;
- Plano de retomada das **atividades de graduação e pós-graduação** da UnB;
- Demandas oficializadas pelas **faculdades da UnB** e aprovadas pelo Colegiado Executivo do HUB;
- Necessidade de garantir cenários para a **manutenção das pesquisas em andamento**;
- Disponibilidade de **recursos** (pessoas, estrutura e insumos estratégicos).

### Objetivos específicos deste plano:

- Mapear o funcionamento atual de todos os serviços do HUB nas áreas de assistência, extensão, ensino, pesquisa e gestão, identificando a relação de dependência e os recursos compartilhados entre eles, como estrutura, pessoal e insumos.
- Coordenar o retorno das atividades suspensas ou reduzidas e a reorganização dos serviços mantidos ou criados em função da pandemia, em 4 fases e seguindo os critérios pré-estabelecidos.

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

- Fornecer diretrizes e ferramentas para que as lideranças do hospital possam criar e executar planos de ação para a reorganização de cada serviço ou atividade, incluindo a previsão de responsáveis, prazos, recursos e medidas necessárias.
- Monitorar continuamente a execução e efetividade das fases de retomada e dos planos de ação, adaptando-os sempre que preciso.

**Importante:** As diretrizes deste documento e as ações planejadas são dinâmicas e, portanto, poderão ser revistas e atualizadas a qualquer tempo, de acordo com a análise dos critérios já mencionados.

## 2. Matriz de priorização e fases do plano de retomada

A matriz 2x2 abaixo foi utilizada para definir a ordem de retomada ou reorganização dos serviços assistenciais, com base na urgência da mudança/intervenção e dos riscos associados. A intenção é priorizar a retomada das atividades com menor risco e maior urgência e realizar por último aquelas que possuem maior risco e menor urgência de intervenção. A matriz adaptada poderá ser adotada para os demais serviços de apoio e administrativos.

	Baixa Urgência	Alta Urgência
Baixo Risco	Exames radiológicos não regulados Cirurgias ambulatoriais não reguladas Consultas ambulatoriais não reguladas de serviços com baixa taxa de internação Exames laboratoriais de pacientes ambulatoriais Atividades das equipes multiprofissionais	Exames radiológicos regulados Procedimentos de intervenção radiológica, como biópsias Cirurgias ambulatoriais reguladas Consultas ambulatoriais reguladas Cintilografia
Alto Risco	Cirurgias eletivas não reguladas Consultas ambulatoriais não reguladas de serviços com alta taxa de internação Procedimentos da unidade de saúde bucal	Cirurgias oncológicas Transplantes Cirurgias cardiovasculares Cirurgias de urgência Cirurgias eletivas reguladas Endoscopia Colonoscopia Broncoscopia Procedimentos pela hemodinâmica

O retorno das atividades eletivas suspensas e a reorganização dos serviços alterados em função da pandemia foram divididos em quatro fases, de agosto/2020 a fevereiro/2021, conforme descrito a seguir.

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

### FASE 1 – Agosto a Setembro de 2020

Retorno gradual dos estágios de graduação

Ampliação dos serviços de telessaúde (teleconsultas)

Retorno gradual das consultas ambulatoriais:

- 1ª etapa: Dermatologia, Oftalmologia, Obstetrícia, Gastroenterologia, Cirurgia Geral, Neurocirurgia e Coloproctologia
- 2ª etapa: Endocrinologia, Reumatologia, Pneumologia, Infectologia e especialidades cirúrgicas
- 3ª etapa: Neurologia, Geriatria e demais especialidades clínicas; Fisioterapia ambulatorial

Retorno gradual dos exames eletivos:

- Exames radiológicos: retorno parcial (exceto ultrassonografia e mamografia)
- Exames laboratoriais: retorno parcial (atendimento aos pacientes ambulatoriais de alguns serviços)
- Exames de anatomia patológica: retorno total
- Exames de endoscopia e colonoscopia: retorno parcial
- Exames de cintilografia: retorno parcial
- Exames cardiológicos: retorno total
- Procedimentos da hemodinâmica: retorno total

### FASE 2 – Outubro a Novembro de 2020

Retorno gradual das cirurgias eletivas não-oncológicas

- 1ª etapa: cirurgias eletivas reguladas
- 2ª etapa: cirurgias eletivas não reguladas

Retorno total dos exames diagnósticos eletivos

Reorganização dos serviços de atendimento à Covid-19 (USRAG e postos de triagem)

Reorganização das UTIs e da UPS

Reorganização das unidades de Clínica cirúrgica, Transplantes, Clínica Geral, Cuidados da criança e do adolescente.

### FASE 3 – Dezembro de 2020 a Janeiro de 2021

Reorganização da Unidade Materno-Infantil

Retorno total das cirurgias eletivas não-oncológicas

Retorno parcial dos serviços de saúde bucal suspensos

Início do funcionamento da enfermaria de saúde mental

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

#### FASE 4 – Fevereiro de 2021

Retomada plena de todos os serviços assistenciais

Retomada plena das atividades de ensino, pesquisa e extensão (graduação e pós graduação)

O COE-HUB é responsável por coordenar e monitorar a implantação de cada uma das fases previstas, fornecendo as diretrizes, ferramentas e o apoio necessário para que o chefe/responsável por cada serviço, em conjunto com seu colegiado de gestão e Unidade de Produção, possa planejar, executar e avaliar continuamente as adequações que precisarem ser realizadas em sua área.

Cada gestor deve preencher e atualizar periodicamente o andamento de seus planos de ação, por meio da planilha única compartilhada no Microsoft Teams (equipe “Colegiado Ampliado”, pasta “Plano de retomada HUB”), observando as instruções de preenchimento disponíveis na primeira aba e as orientações a seguir. Os planos de ação serão apresentados e discutidos nas reuniões do Colegiado Ampliado, a fim de garantir a integração e efetividade dos esforços empreendidos pelas diferentes áreas do hospital.

### 3. Orientações gerais para a retomada dos serviços

#### 3.1. Garantia de insumos

As áreas responsáveis pela aquisição e manutenção de suprimentos no HUB vêm acompanhando diariamente o consumo regular de insumos, a fim de garantir as condições necessárias para a continuidade dos atendimentos e a retomada dos serviços eletivos. É necessário, no entanto, que o gestor de cada serviço ou unidade de ensino também faça a previsão de insumos necessários para os próximos meses e dialogue com o Setor de Suprimentos sobre os estoques mínimos para a reabertura ou manutenção de seus serviços.

#### 3.2. Uso obrigatório de máscaras

Durante o período de retomada das atividades, é necessário reforçar a orientação do uso obrigatório de máscara de proteção por pacientes, acompanhantes, visitantes, profissionais e todos que circulam no hospital, seguindo o que consta no [Ofício-Circular SEI nº 18/2020](#), de 29 de junho de 2020:

- a) Pacientes e acompanhantes em consultas, exames e procedimentos devem obrigatoriamente usar máscara própria, de uso pessoal, para transitar nas áreas públicas, comuns e internas do HUB, conforme a determinação do Governo do Distrito Federal.
- b) Pacientes internados, mesmo que não apresentem sintomas de Covid-19, devem ser orientados a permanecer de máscara cirúrgica sempre que possível.
- c) Os profissionais, incluindo docentes, discentes e administrativos, que desenvolvam suas atividades em áreas assistenciais deverão permanecer com máscara cirúrgica durante todo o turno de trabalho.

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

- Dispensar aos profissionais assistenciais 3 máscaras cirúrgicas por turno de 12 horas ou sempre que houver necessidade de substituição por excesso de umidade, sujidade ou dano;
  - Oferecer 1 máscara cirúrgica por dia de trabalho para os profissionais administrativos atuando em ambiente assistencial;
- d) Oferecer 1 máscara cirúrgica por dia para todos os pacientes internados que estejam em condições de usá-la.
- e) Os gestores das equipes administrativas e de apoio devem avaliar se existem profissionais que trabalhem em contato frequente com o ambiente assistencial e, se for o caso, providenciar a entrega de 1 máscara cirúrgica por dia de trabalho para esses colaboradores.
- f) Os profissionais que exercem suas atividades em áreas administrativas devem utilizar máscara própria e de uso pessoal, como as caseiras ou de tecido, durante todo o expediente de trabalho.
- g) Os profissionais das empresas que prestam serviços para o HUB devem seguir as normas de seus empregadores, que, por sua vez, são responsáveis por garantir o cumprimento da determinação do Governo do Distrito Federal e das normativas do hospital entre seus empregados.
- h) A dispensação e o uso de máscaras N95 devem seguir os critérios técnicos descritos no Procedimento Operacional Padrão (POP) de Uso de Equipamentos de Proteção Individual com Ênfase em Covid-19 e demais protocolos e POPs assistenciais disponíveis na intranet do HUB. Além das situações previstas nesses documentos, em caráter excepcional, a máscara N95 deverá ser utilizada na assistência aos pacientes internados durante a realização dos seguintes procedimentos:
- Intubação traqueal;
  - Ressuscitação cardiopulmonar;
  - Ventilação não invasiva;
  - Ventilação manual;
  - Indução de escarro;
  - Nebulização;
  - Suplementação de oxigênio por máscara;
  - Aspiração aberta;
  - Coleta de swab de nasofaringe ou orofaringe.

Nesses casos, considerando que o uso será esporádico, uma única máscara N95 deverá ser utilizada pelo mesmo profissional pelo período de 30 dias, desde que ela esteja íntegra, limpa e seca.

### 3.3. Obrigatoriedade de triagem

Os pacientes, acompanhantes e visitantes devem ser instruídos a informar, imediatamente à chegada ao serviço, se apresentam sintomas de infecção respiratória (por exemplo, tosse, coriza, febre, dificuldade para respirar) e receber as devidas orientações sobre as ações preventivas apropriadas.

Todos os pacientes que precisem realizar procedimento ou consulta (que não possa ser feita remotamente), assim como seus acompanhantes, devem passar obrigatoriamente por aferição de temperatura e questionamento sobre a existência de sintomas respiratórios. Essa primeira abordagem deve

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

ser realizada, já na entrada, pelo agente de portaria, recepcionista ou profissional de saúde, de acordo com a organização interna de cada área. Esses profissionais devem ser devidamente instruídos para a realização da atividade.

### 3.4. Manutenção de fluxo de identificação de casos suspeitos e confirmados

Durante a triagem e na identificação de temperatura elevada (maior ou igual a 37,8 °C) ou relato de qualquer sintoma, o paciente deve ser imediatamente encaminhado a uma área segregada dos demais pacientes assintomáticos, nos ambulatórios. Essa mesma avaliação deve ser realizada em todos os pacientes e acompanhantes que chegarem à recepção dos demais prédios. O agente de portaria deve se certificar que o paciente se encontra na lista dos agendados para o dia e não é recomendada entrada de acompanhantes que estejam sintomáticos.

Na consulta médica, todos os pacientes com critérios de internação devem ser encaminhados à Unidade de Pronto-Socorro (UPS). Já os pacientes identificados com quadro sintomático leve, que possua comorbidade devem ser encaminhados à UPS para coleta de material, com pedido de RT-PCR devidamente carimbado e assinado pelo médico, apenas nos casos que avaliar necessário.

### 3.5. Sinalização e adequação dos ambientes

Todas as áreas de internação devem manter a separação de pacientes por cores, de acordo com risco de suspeita da Covid-19. Este modelo de coorte também deve ser implementado na Unidade de Pronto-Socorro (UPS).

Os serviços devem manter e reforçar o uso de estratégias de comunicação visual para pacientes e acompanhantes, orientando e encorajando medidas de etiqueta respiratória, higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool 70%, uso de máscaras, além da necessidade de avaliar presença de sintomas.

É importante que os gestores verifiquem se os ambientes possuem estrutura adequada para higiene de mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica e solicitem as adequações ou reposição às áreas responsáveis, sempre que necessário.

As ações da vigilância ativa e ronda Covid-19 também continuarão monitorando a disponibilidade dos insumos e a adesão dos profissionais às recomendações de higiene frequente das mãos.

### 3.6. Redução de aglomeração

A recomendação de circulação do menor número possível de pessoas no HUB permanece durante o período de retomada das atividades eletivas.

Caso não seja possível a consulta remota, os pacientes devem ser orientados a comparecer ao hospital apenas quando for clinicamente necessário e se estiverem sem sintomas da Covid-19.

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

Os serviços também devem organizar os espaços físicos para cumprir o distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas. As salas de espera também devem ser readequadas para manter essa distância mínima entre as cadeiras e proporcionar ventilação adequada no ambiente.

Devem ser feitas marcações e sinalizações para auxiliar na gestão das filas e na manutenção do distanciamento entre profissionais, pacientes e acompanhantes em todo o hospital. Um grupo de trabalho coordenado pela Ouvidoria do HUB pode apoiar as áreas no planejamento e execução de medidas neste sentido.

Para evitar aglomeração nas entradas e salas de espera dos consultórios, o Núcleo Interno de Regulação do HUB (NIR) também está implementando a marcação de consultas por horário individual (e não mais por turno), de maneira que os pacientes tenham acesso ao ambulatório somente 15 minutos antes do horário marcado.

Os eventos presenciais e as reuniões nas quais não seja possível cumprir todas as recomendações de distanciamento também devem permanecer suspensos ou serem organizados de forma virtual.

### 3.7. Visitas e acompanhantes

As visitas aos pacientes devem permanecer suspensas, com exceção da Unidade Materno Infantil, onde será mantida a entrada exclusiva de pais (pai e mãe) na UTI Neonatal.

A entrada de acompanhantes deve ser desencorajada e restringida aos casos previstos legalmente ou quando se demonstrar necessária, considerando as condições do paciente.

O acesso às áreas internas do HUB permanece restrito aos pacientes, acompanhantes e colaboradores que atuam no hospital. A entrada de pessoas externas depende de autorização prévia da gestão, em situações que sejam consideradas essenciais para a manutenção das atividades do hospital (por exemplo: visitas técnicas, visitas institucionais ou vistorias de órgãos de gestão e controle).

### 3.8. Proteção dos profissionais, vigilância ativa e testagem

Manter ou criar barreiras físicas adicionais para reduzir a exposição ao vírus SARS-CoV-2, como janelas e barreiras de vidro ou plástico: essa abordagem pode ser implementada em áreas de recepção, balcão de atendimento e na janela da farmácia onde os medicamentos são dispensados.

Restringir a entrada dos profissionais de saúde nos quartos, áreas e box de pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19, caso não estejam envolvidos no atendimento direto a esses pacientes.

Agrupar atividades para minimizar o número de entradas no quarto, área e box do paciente, desde que não haja prejuízo à sua segurança (por exemplo, verificar os sinais vitais durante a administração do medicamento) e planejar as atividades que serão realizadas à beira do leito.

Realizar uma avaliação criteriosa da prescrição medicamentosa (principalmente em relação aos horários), rotina de coleta e realização de exames diários e da prescrição de cuidados para os pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19. Essa racionalização se faz importante para diminuir o número de profissionais que entram em contato direto com o paciente, reduzindo assim a exposição e o uso de equipamentos de proteção

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

individual (EPI) de forma desnecessária. Essa decisão só pode ser tomada quando não representar risco à segurança do paciente.

Se houver disponibilidade, o profissional de saúde deve utilizar um protetor facial (*face shield*) para proteger a máscara N95/PFF2 ou equivalente do contato com as gotículas expelidas pelo paciente, minimizando a contaminação da máscara.

Todos os colaboradores do HUB devem continuar respondendo diariamente ao formulário do sistema de vigilância ativa, garantindo a continuidade do monitoramento dos sintomas e avaliação dos riscos nas áreas.

O hospital também manterá a triagem/atendimento de colaboradores sintomáticos e a testagem periódica de profissionais assintomáticos com testes rápidos.

### 3.9. Afastamento de profissionais vulneráveis

A princípio, os profissionais vulneráveis da área assistencial afastados permanecerão em trabalho remoto. Esses trabalhadores deverão ser realocados para a Unidade de Telessaúde para realização de atividades de teletriagem ou teleconsulta, de acordo com o cargo ocupado.

Posteriormente, a depender da fase do plano de retomada, da reabertura dos serviços, do cenário epidemiológico, da necessidade de recomposição de equipes e da natureza das atividades do cargo ocupado, os colaboradores da área assistencial em trabalho remoto poderão ser convocados para retorno ao trabalho presencial, com antecedência mínima de 15 dias e mediante justificativa da Gerência de Atenção à Saúde.

Os profissionais vulneráveis que, porventura, forem convocados para o retorno da atividade presencial terão acesso aos EPIs necessários para sua segurança e deverão ter as condições de vulnerabilidade respeitadas no exercício de suas atividades laborais, devendo realizar atividades não relacionadas à triagem e ao tratamento direto de pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19.

### 3.10. Higienização dos ambientes

ÁREA DO PACIENTE	FREQUÊNCIA	ORIENTAÇÕES ADICIONAIS
Área de triagem	Duas vezes ao dia	Concentrar em superfícies de alto toque e depois em pisos (último).
Internação isolamento / enfermaria coorte – ocupados (limpeza concorrente)	Duas vezes ao dia, em especial para superfícies de alto toque	Concentrar em superfícies de alto toque, começando com superfícies de locais compartilhados ou comuns, depois ir para cada leito do paciente (a limpeza concorrente dos leitos deve ser feita pela equipe de enfermagem, obedecendo a frequência recomendada). Usar pano novo para cada cama, se possível, depois andares (último).
Isolamento/Enfermarias - desocupados (limpeza terminal)	Na alta, transferência e óbito	Superfícies de baixo toque, superfícies de alto toque, pisos (nessa ordem); resíduos e roupas de cama removidos; cama cuidadosamente limpa e desinfetada.

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

Ambulatório/Salas de atendimento ambulatorial	Após a saída de cada paciente (em especial para superfícies com alto toque) e, pelo menos uma vez ao dia, realizar a limpeza terminal	Superfícies de alto toque devem ser desinfetadas pelo profissional assistente após a saída de cada paciente. A limpeza terminal, realizada pela equipe de higienização, deve incluir: superfícies de baixo toque, superfícies de alto toque, pisos (nessa ordem); resíduos e lençóis removidos; cama de exame completamente limpa e desinfetada.
Corredores / escadas/ elevadores/ áreas comuns de circulação/ superfícies (incluindo áreas administrativas)	Duas vezes ao dia	Superfícies de alto toque, incluindo mesas, cadeiras, gaveteiros/armários, grades e equipamentos nos corredores, elevadores, escadas e depois nos pisos (último)
Banheiros/Sanitários	Banheiro privativo do paciente: duas vezes ao dia. Banheiros compartilhados: três vezes ao dia.	Superfícies de alto toque, incluindo maçanetas, interruptores de luz, balcões, torneiras, bacias de pia, banheiros e finalmente piso (nessa ordem). Evite compartilhar banheiros entre funcionários e pacientes.

### 3.11. Serviços ambulatoriais

O retorno de consultas e procedimentos ambulatoriais das diversas especialidades médicas e multiprofissionais foi iniciado em agosto e deverá ocorrer de forma gradual até novembro de 2020.

Deve-se priorizar a retomada dos atendimentos por meio de teleconsultas, sempre que possível. A Unidade de Telessaúde é responsável por dar o suporte tecnológico necessário para a implementação desse serviço.

A retomada das atividades das especialidades médicas deve respeitar um equilíbrio entre os ambientes ambulatorial e de internação. Cada médico deverá realizar o máximo de dois turnos de atividades ambulatoriais por semana.

O planejamento de retorno dos atendimentos nos consultórios itinerantes de odontologia e oftalmologia deve ser realizado em conjunto com a Região Leste de Saúde.

### 3.12. Unidade de Manejo da Síndrome Respiratória Aguda Grave e atendimento de urgência e emergência

Considerando o momento de redução nas internações de pacientes graves com Covid-19 no DF, a taxa de ocupação média de 50% na Unidade de Manejo da Síndrome Respiratória Aguda Grave (USRAG) e as demandas mais recentes da SES-DF, o hospital está organizando a desmobilização dos 10 leitos de UTI Covid-19 disponibilizados ao Complexo Regulador do DF a partir de 1 de outubro de 2020. A USRAG continuará funcionando em parte da estrutura atual, com entrada e fluxo exclusivos para pacientes confirmados e casos suspeitos, e contará com 10 leitos para cuidados de enfermagem e semi-intensivos, para atender a demanda interna do HUB.

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

A Unidade de Pronto-Socorro será reaberta a partir de outubro, como unidade de urgência e emergência referenciada com classificação de risco. Serão ativados os 10 leitos de semi-intensiva, com fluxo exclusivo para pacientes sem Covid-19. O serviço irá atender a demanda interna em urgência e emergência e as linhas de cuidado pactuadas com a SES-DF.

### 3.13. Unidade de Terapia Intensiva (UTI)

A Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos (UTI adulto) e a Unidade Coronariana (UCO) serão reestruturadas no 1º andar da Unidade 1, com 19 leitos assim distribuídos:

- UTI Adulto: total de 10 leitos, sendo 7 sob regulação do Complexo Regulador do DF (2 leitos para pacientes com Covid-19 e 5 para pacientes sem a doença) e 3 leitos cirúrgicos sob regulação interna.
- UCO: total de 9 leitos, sendo 6 sob regulação do Complexo Regulador do DF e 3 leitos sob regulação interna (2 para angioplastia e 1 para cirurgia cardíaca).

### 3.14. Cirurgias Eletivas

Seguindo a recomendação da SES-DF, a retomada das cirurgias eletivas foi iniciada no dia 22 de setembro. Serão disponibilizadas todas as salas do Centro Cirúrgico Central, que deverão ser adequadas aos fluxos de demanda das equipes e do serviço de internação, até que seja definida a desmobilização ou não do funcionamento do Centro Obstétrico na área do Centro Cirúrgico Ambulatorial.

### 3.15. Unidade Materno-Infantil

A unidade manterá a infraestrutura e os processos de trabalho atuais, até que haja nova definição da SES-DF sobre o atendimento às pacientes do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) que vêm sendo atendidas no HUB.

### 3.16. Unidades de internação – Clínica Cirúrgica, Transplantes, Clínica Geral e Pediatria

A partir de outubro deve ser iniciada a mobilização para reativação da Unidade de Transplantes. Todas as áreas deverão ter os espaços físicos organizados de acordo com a orientação do Setor de Vigilância em Saúde (SVS), com triagem de pacientes na entrada da internação e fluxo para garantir o isolamento imediato.

As áreas cirúrgicas e a Unidade de Atenção à Criança e ao Adolescente (internação pediátrica) deverão manter sala de acolhimento para recebimento dos pacientes que, porventura, sejam encaminhados para internação pelo ambulatório.

A Clínica Geral também deverá organizar os seus fluxos e manter equipe de acolhimento para as internações eletivas. Os fluxos para internações por urgência/emergência serão estabelecidos pela Unidade de Pronto-Socorro.

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

### 3.17. Ensino e extensão

A retomada das atividades de ensino está sendo permitida por fases, iniciando-se pelo internato da Faculdade de Medicina e pelos estágios obrigatórios das Faculdades de Ceilândia e Ciências da Saúde. O número de estudantes por curso será restrito para cada momento epidemiológico, podendo haver suspensão das atividades em função de recomendações das autoridades públicas ou necessidade de evitar aglomerações e disseminação da infecção por SARS-Cov-2.

Os departamentos/colegiados de graduação das faculdades devem realizar triagem para identificar estudantes e professores pertencentes ao grupo de risco, antes de encaminhá-los para a realização de atividades presenciais no HUB.

Os docentes devem realizar treinamentos preparatórios em biossegurança, nos quais os estudantes sejam orientados sobre as ações para redução do contágio e a colocação e retirada dos equipamentos de proteção na unidade hospitalar, assim como esclarecimento de eventuais dúvidas.

Deve-se iniciar a distribuição dos estudantes pelas áreas de internação (enfermarias) e planejar a inserção progressiva e gradual nas áreas com atividades eletivas, como centros cirúrgicos e ambulatórios, conforme disponibilidade de vagas.

Os estudantes devem ser distribuídos, preferencialmente, com uma relação de 1 aluno por paciente ou 1 aluno a cada 2 pacientes de forma concomitante em uma unidade. Também é importante limitar o contingente de alunos em salas de prescrição ou outros espaços de convívio no hospital.

As discussões clínicas ou científicas devem ser realizadas, preferencialmente, em espaço virtual.

Mais informações sobre o retorno das atividades de ensino estão disponíveis na Diretriz nº 1/2020/SUPRIN/HUB-UNB-EBSERH (Processo SEI nº 23522.022853/2020-61).

### 3.18. Pesquisa e inovação

O processo de solicitação de anuência institucional para a realização de projetos de pesquisa no HUB será mantido em meio digital, através do e-mail [pesquisaclinica.hub@ebserh.gov.br](mailto:pesquisaclinica.hub@ebserh.gov.br), conforme descrito no [site do hospital](#). Destaca-se, no entanto, a reinclusão da obrigatoriedade do documento de Autorização para Realização da Pesquisa, que deve ser obtido junto às chefias das unidades envolvidas na execução dos protocolos dos estudos. O Termo de Concordância Institucional também deve conter a assinatura dos chefes das unidades envolvidas na realização do estudo.

Os chefes das unidades devem estar atentos às medidas adotadas no hospital para evitar aglomerações e surtos de infecção por SARS-Cov-2 antes de assinarem a concordância para realização do estudo solicitado, sobretudo, identificando o número de pesquisadores, dias e horários em que pretendem realizar atividades de pesquisa presenciais nos serviços.

Os coordenadores de estudos que envolvam pacientes com Covid-19 internados na Unidade de Manejo da Síndrome Respiratória Aguda Grave (USRAG) devem estar atentos às readequações que serão feitas na área, conforme já descrito nos itens 3.12 e 3.13.

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

#### 4. Comunicação com as equipes e usuários dos serviços

Os colaboradores são os principais representantes do HUB na comunicação com o usuário e, portanto, devem ter conhecimento e interpretação corretos do Plano de Retomada para garantir o repasse de informação a pacientes e acompanhantes de maneira clara, contextualizada e uniforme.

Por isso, cada gestor deve comunicar as informações do Plano de Retomada à respectiva equipe, incluindo funcionário, residente, professor e estudante. Cabe aos chefes repassar as diretrizes gerais deste documento e as orientações específicas sobre o funcionamento do próprio setor/unidade. O comunicado aos terceirizados deve ser realizado pelas áreas que realizam a gestão dos contratos de prestação de serviços no HUB (DLIH, SHH e UAOP), devendo ser reforçando nas unidades pelos gestores locais.

Sugere-se a realização de reuniões virtuais ou presenciais (se for possível o cumprimento de medidas de segurança), elaboração de apresentações e/ou mini treinamentos, a fim de esclarecer e capacitar a equipe em relação ao processo de reorganização dos serviços. As lideranças devem ainda manter canal aberto com as equipes para esclarecer possíveis dúvidas e assegurar a atualização constante das orientações institucionais.

Em complemento às ações de sensibilização realizadas pelos gestores, a Assessoria de Comunicação Social divulgará as principais diretrizes deste documento por meio dos canais de comunicação do hospital, a exemplo da intranet, site e email. A Ascom também estará à disposição para contribuir com propostas e/ou elaboração de materiais que apoiem os processos de comunicação entre líderes e liderados e entre colaborador e usuário.

#### 5. Monitoramento das ações de retomada

A execução e a efetividade dos planos de ação devem ser continuamente monitoradas, para que sejam feitas as devidas adequações sempre que necessário. Serão utilizados os seguintes indicadores:

- Média móvel do número de casos notificados no DF
- Média móvel do número de casos confirmados no HUB
- Média móvel do número de óbitos no DF e no HUB
- Número de colaboradores do HUB com confirmação de Covid-19 (RT-PCR e testes rápidos)
- Total de planos de ação validados no Colegiado Ampliado e COE-HUB
- Percentual de implementação/conclusão dos planos de ação.

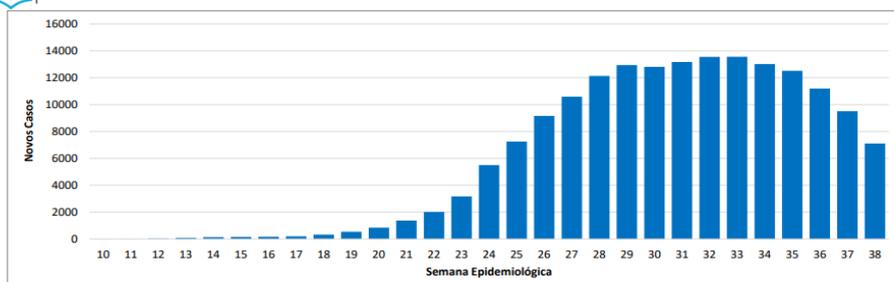
Tipo do Documento	PLANO	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

### ANEXO 1 – Análise da situação epidemiológica em 18/09/2020

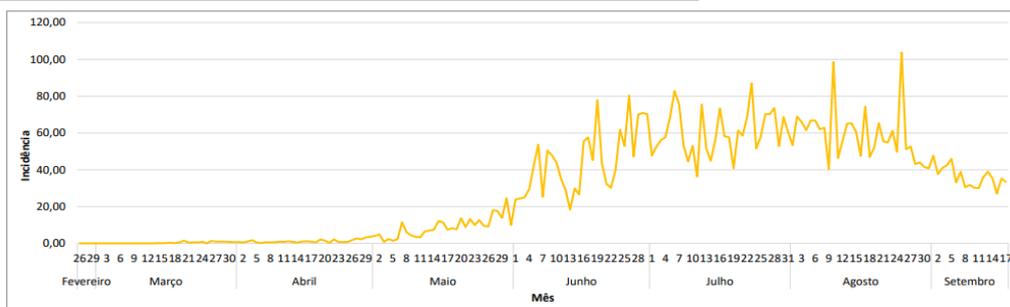
#### NO DISTRITO FEDERAL



#### Média Móvel por Novos Casos por Semana Epidemiológica e Incidência no Distrito Federal



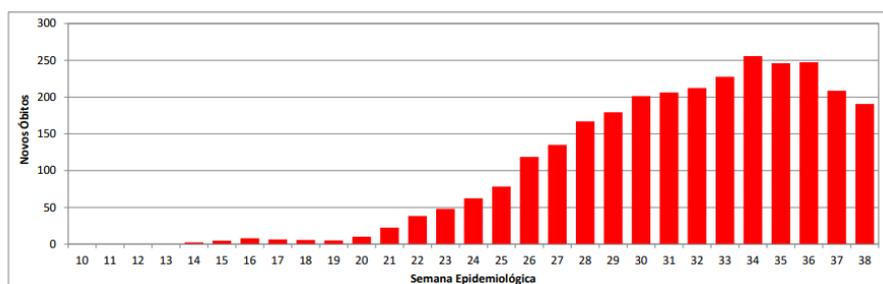
Atualizado em: 18 de setembro de 2020  
38ª Semana Epidemiológica Incompleta



Fonte: Secretaria de Estado da Saúde



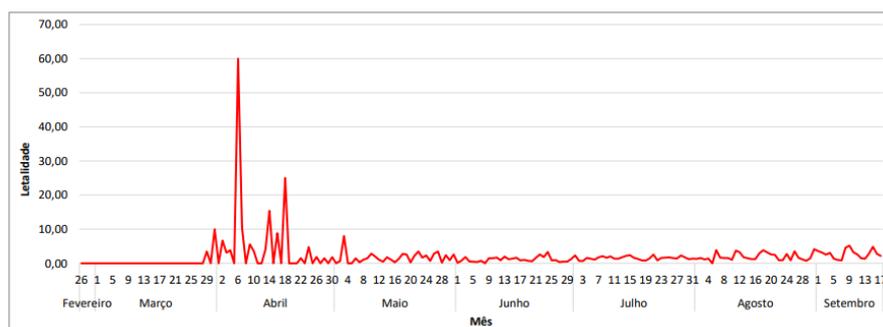
#### Média Móvel por Novos Óbitos por Semana Epidemiológica e Letalidade no Distrito Federal



Atualizado em: 18 de setembro de 2020  
38ª Semana Epidemiológica Incompleta

**3.022**  
**Óbitos Acumulados**  
**por COVID-19**

**2,15%**  
**Letalidade por COVID-19**



Fonte: Secretaria de Estado da Saúde

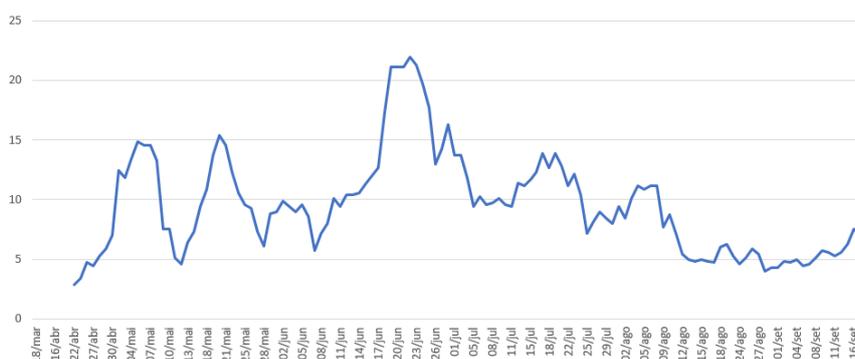
Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PL.SUPRIN.002	
Título do Documento	<b>Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19</b>	Emissão: 23/09/2020	Próxima revisão: 31/10/2020
		Versão: 01	

Risco no Distrito Federal por COVID-19

Risco	Avaliação	Recomendações
Moderado	Não há evidências suficientes para mudança de fases em direção crescente	Todas do risco baixo, acrescido de Reforçar o monitoramento das populações vulneráveis; Garantir a disponibilidade de insumos; Garantir a testagem da força de trabalho.

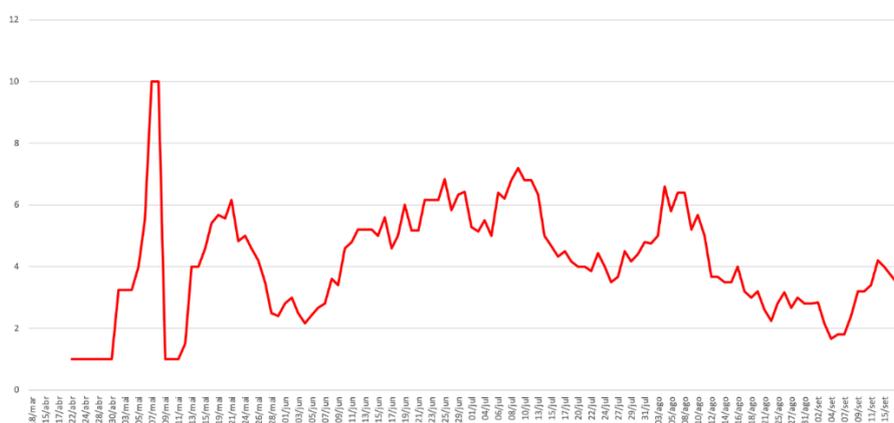
**NO HUB**

Média Móvel por notificações de casos suspeitos, HUB, 2020.



FONTE: E susVE e SIVEP gripe

Média Móvel de casos confirmados, HUB, 2020



FONTE: E susVE e SIVEP gripe

- Aumento de 15,38% na média móvel de notificações, casos suspeitos, se comparado à média de 14 dias (ESTABILIDADE)
- Decréscimo de 19,6% na média de casos confirmados se comparada à média de 14 dias (EM QUEDA)
- A média móvel de casos positivos entre funcionários está em 1,14 e não houve mudança se comparado a 14 dias.